

PORTARIA Nº 2447/2021-DG/CGP, DE 28/07/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação do Memorando nº 025/2020-GCC, de 18/12/2020, nos Processos 2020/1082036 e 2021/395145, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 1158/2021-DG/CGP, que designou os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato nº 104/2014-CPL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Segurança e Vigilância Armada nas dependências da Sede do Detran/PA, Postos Agências de Trânsito e Parques de Retenção no Estado do Pará, firmado por este Departamento e a Empresa C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

Titular:

PAULO WAGNER ALFAIA DE MENEZES- matrícula 5608686/1.

Suplente:

Rafael Santos de Souza, matrícula 54194128/1.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 687722

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 2426/2021-DAF/CGP, DE 26/07/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/793678;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jorge Fernando dos Santos Tuma, matrícula nº 57198267/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto atendimento no município de Tailândia/PA.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 04/08 à 18/08/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 2427/2021-DAF/CGP, DE 26/07/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/787082;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Maurício Carlos Pinheiro, matrícula nº 80845695/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto atendimento nos municípios de Novo Repartimento, Marabá, Jacundá e Tailândia/PA.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 09/08 à 28/08/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2433/2021-DAF/CGP, DE 27/07/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/806366;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Maria do Socorro Santos de Almeida, matrícula nº 3266788/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento nos municípios de: Redenção, Xinguara e Ourilândia do Norte.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

339030-R\$-700,00

3339036-R\$-600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 09/08 a 30/08/2021.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2434/2021-DAF/CGP, DE 27/07/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/786413;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Robson Diego Oliveira da Silva, matrícula nº 54185842/3.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto atendimento no município de Tucuruí /PA.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 04/08 à 18/08/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2435/2021-DAF/CGP, DE 27/07/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/786260;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Moisés de Albuquerque Pereira, matrícula nº 57203792/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto atendimento no município de Breves /PA.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 04/08 à 18/08/2021

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 687628

DIÁRIA**PORTARIA Nº 2363/2021-DAF/CGP, DE 19/07/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/723952;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e um e meia (21 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referentes ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis no período de 12/07 à 02/08/2021, a fim de realizar atendimento e retaguarda de veículos, na CIRETRAN do referidos municípios.

nome	matrícula
Mara Sílvia Galvão da Silva Carneiro	3263479/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2367/2021-DAF/CGP, DE 20/07/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/753728;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referentes ao deslocamento do Município de Marabá para o Município de Rondon do Pará/PA, no período de 15/07 a 20/07/2021,